



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 421, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

DENOMINA DE RUA “ANTONIO PEREIRA DE LIMA”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de RUA “ANTONIO PEREIRA DE LIMA”, a rua que inicia no túnel até a estação elevatória da CAGEPA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 01 de dezembro de 2008.

Marta Eleonora Aragão Ramalho
MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO



Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
Site: www.bananeiras.pb.gov.br

